

**DECRETO Nº 18, DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

Publicado no Diário Oficial do Município – DIO/VV Em 23/01/2025 Errata em 24/01/2025
---

**NOMEIA OS MEMBROS DO  
CONSELHO FISCAL DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES DE VILA  
VELHA (ES) – IPVV.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo [art. 56, II](#) e [IV](#), da Lei Orgânica Municipal e nos termos do [art. 177](#) da Lei Complementar nº 22/2012, decreta:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores de Vila Velha (ES) - IPVV, conforme composição estabelecida no [art. 177](#), os membros abaixo relacionados:

Membro Efetivo indicado pelo Chefe do Poder Executivo	Laissa Nascimento Costa
Membro Efetivo indicado pelo Chefe do Poder Executivo	Soraya Cristina Barros e Barros
Membro Suplente indicado pelo Chefe do Poder Executivo	Cleres Morosini Cupertino
Membro Suplente indicado pelo Chefe do Poder Executivo	Felipe Marques Fonseca
Membro Efetivo eleito por servidores ativos Poder Executivo e Poder Legislativo	Augusto Cezar Dezan
Membro Suplente eleito por servidores ativos Poder Executivo e Poder Legislativo	Camila Rocha Campos Traspadini
Membro Efetivo eleito por servidores inativos Poder Executivo e Poder Legislativo	Suely Arantes Casagrande
Membro Suplente eleito por servidores inativos Poder Executivo e Poder Legislativo	Adriana Crist da Vitoria

**Art. 2º** Fica designado o servidor Augusto Cezar Dezan como Presidente do Conselho Fiscal. ([Redação dada pelo Decreto nº 141/2026](#)).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Vila Velha, ES, 22 de janeiro de 2025.

**ARNALDO BORGIO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Vila Velha.